MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 71, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.015887/2018-19 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Usina Ciência, da Unidade Pro-Reitoria de Extensão - PROEX, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Floripes Teixeira Santos	1673751	Assistente em Administração
Maria do Socorro Dias de Oliveira	3365026	Técnica em Assuntos Educacionais
Mozart Cerqueira Lima	1164334	Administrador
Renize Melo Silva	267478	Assistente em Administração
Elisa Barros Silva	1120183	Assistente em Administração
Eva Vilma Alves de Lima	1950105	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 733 EM 05/02/19